APROVADO
A Secretaria para providenciar
Em 27/10/25
Presidente

INDICAÇÃO Nº 228/2025

DARCINOPOLIS, 27 DE OUTUBRO DE 2025

Os Vereadores que este subscreve, de Acordo o Art. 127, § 11, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO, que ACIONE A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDUCAÇÃO para que seja providenciado a conclusão da parte do muro da Escola Municipal Bela Vista, na localidade em que se tem um alambrado.

JUSTIFICATIVA

Considerando que na localidade há um alambrado, o que deixa a escola exposta por dentro, a todos que por ali passam. Com o objetivo de oferecer melhor segurança as crianças e conservação do patrimônio público é que os Legisladores este subscrevem.

Marcela P. Lima Gomes

Profª. Marcela Pereira Lima Gomes
Vereadora

José Rodrigues de Brito

José Rodrigues de Brito (Zezinho)
Vereador